

INFORMAÇÃO E RESPOSTA IMPUGNAÇÃO BT COMÉRCIO INTELIGENTE:

Licitação, na modalidade **Pregão**, na forma Eletrônica, tombada sob o nº **28/2024**, sob o critério de julgamento **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para registro de preços para a: **Aquisição futura de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA conforme descrição presente neste Termo de Referência, por Sistema de Registro de Preços para toda a administração.**

O Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeado pela Portaria nº 129.817, vigente a partir de 02 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Considerando as impugnações tempestivamente impetradas, conforme explicita o art. 164, da Lei 14.133/2021 que regulamenta o Pregão na sua forma eletrônica:

"Art. 24. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame."

Considerando as alegações constantes no documento publicado na íntegra no portal de licitação, intitulado: "PE 28_24 IMPUGNAÇÃO BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA".

Informamos que em resposta resumida, conforme consta no memorando nº 003/2025, exarado pela Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC - à Impugnação interposta tempestivamente por: **BT COMÉRCIO INTELIGENTE, CNPJ 45.329.312/0001-81**; opina que não deve prosperar os Termos da Impugnação e o edital se manter nestes mesmos termos.

Devolve-se os prazos legais, conforme segue e constam no sistema eletrônico:

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h30min do dia 24/01/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h 45 min do dia 24/01/2025.



São Leopoldo, 13 de janeiro de 2025.

Agente de Contratação (Pregoeiro)